



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1493/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos departamentos competentes, especialmente em conjunto com o SAAEB Ambiental, a realização de estudos e providências para a manutenção, limpeza, desobstrução e desassoreamento dos córregos do município, com atenção especial ao Córrego do Jardim Laranjeiras, Córrego do Parati e Córrego Bebedouro, bem como a avaliação da necessidade de implantação de estruturas de contenção em pontos que apresentem erosão ou risco de desmoronamento das margens.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas para melhorar as condições de conservação dos córregos do município, contribuindo para o adequado fluxo das águas, a preservação ambiental e a segurança da população que reside ou transita nas áreas próximas.

Diversos pontos apresentam necessidade de limpeza, desobstrução e desassoreamento, com possível acúmulo de galhos, troncos, árvores, terra, areia, resíduos e outros materiais que podem dificultar o fluxo natural das águas e comprometer o escoamento, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

Também se mostra necessária a avaliação das margens dos córregos, especialmente nos pontos onde exista erosão ou risco de desmoronamento, verificando-se a possibilidade de implantação de enrocamento, muros ou outras estruturas de contenção que sejam tecnicamente adequadas.

A limpeza e manutenção das margens e áreas próximas aos cursos d'água também poderão contribuir para a conservação dos espaços e para a prevenção do descarte irregular de resíduos, sendo importante o fortalecimento da fiscalização quanto ao lançamento de esgoto, lixo e outros materiais nos córregos.

Além disso, solicita-se atenção aos locais onde já tenham sido observados impactos ambientais, inclusive situações envolvendo a fauna aquática, com a adoção das medidas necessárias para despoluição e recuperação desses pontos.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes e em conjunto com o SAAEB Ambiental, realize um levantamento dos pontos mais críticos e avalie a elaboração de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos córregos, contribuindo para a segurança da população, a preservação ambiental e o adequado escoamento das águas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de outubro de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56721/2026 - 01/10/2026 10:26 - PROCESSO 2255/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S2TUJ60YSGCX1W55>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S2TU-J60Y-SGCX-1W55



**OTAVIO ALTOBELI YASSINE
MANZI**